



Prefeitura Municipal de Grupiara

CNPJ N. 17.827.858/0001-27



PORTARIA Nº. 96, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre convocação de aprovados em concurso público nº 01/2023 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRUPIARA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos artigos 82, inciso 6 e inciso 9 da Lei Orgânica Municipal – Lei Municipal nº 004/2008 e posteriores alterações, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos de GRUPIARA/MG, Lei Municipal nº 010/2012, alterada pela Lei Municipal nº 004/2022 que trata do Plano de cargos, salários, carreira e avaliação de desempenho dos servidores da Prefeitura Municipal de Grupiara e posteriores alterações e da Lei complementar nº. 03/2007 e alterações posteriores, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de GRUPIARA/MG.

Considerando a homologação do Concurso Público nº 01/2023;

Considerando as legislações vigentes e a necessidade de contratação de servidores para atender as Secretarias Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no concurso público municipal da Prefeitura de Grupiara 01/2023, para se apresentarem na sede da Prefeitura de Grupiara/Secretaria de Recursos Humanos, rua José Ferreira de Castro, 09, nos seguintes dias e horários definidos abaixo.



Prefeitura Municipal de Grupiara

CNPJ N. 17.827.858/0001-27



NOME	CARGO	Data	Horário
WESLEY DE OLIVEIRA MOTA	AGENTE SANITÁRIO	16/09/24	Das 8:00 as 11:00
NAYANE CRISTINNE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E LIMPEZA		
VITORUGO RODRIGUES MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM		
ELCI BARBOSA DE OLVEIRA MOTA	TECNICO DE ENFERMAGEM		
PEDRO HENRIQUE MACHADO	COVEIRO		
CASSIO HUMBERTO NUNES GARCIA	FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS		

NOME	CARGO	Data	Horário
FRANCISCO JUNIOR BARBOSA	MECÂNICO	16/09/24	Das 13:00 as 16:00
FLÁVIA QUEIROZ ATTIE	PORTEIRO		
JULIA FERNANDES GONÇALVES OLIVEIRA SILVA	PORTEIRO		
HELLEN LEANDRA VIEIRA DAVI	PORTEIRO		
ISRAEL ROBERTO DOS REIS	PORTEIRO		
ALEX ANDRADE DE SOUZA	SALVA VIDAS		



Prefeitura Municipal de Grupiara

CNPJ N. 17.827.858/0001-27



Art. 2º - Apresentar toda documentação exigida no item 13 – 13.9 do Edital 01/2023 de 17 de maio de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GRUPIARA/MG, 09 de Setembro de 2024.



RONALDO JOSE MACHADO
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que esta
portaria foi publicada no mural
em ____/____/____